



**CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Controladoria Interna**

COMUNICADO 006/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Alcides Fuzinato, 130, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o n. 03.921.822/0001-01, vem por meio do presente, **comunicar que no ano de 2025 foi publica a Lei Complementar nº 378/2025 que instituiu a verba indenizatória para ressarcir as despesas em decorrência das atividades parlamentares, mas o valor da verba a ser ressarcida ainda será estipulado por Lei.** conforme Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011–LAI.

Lei Complementar nº 378/2025 publicada no diário Oficial do Município de Ivinhema/MS no dia 28/11/2025.

Link de acesso:

<https://diario-oficial-prd.nyc3.digitaloceanspaces.com/files/media/133792/3873--28-11-2025.pdf>

Ivinhema/MS, 13 de fevereiro de 2026

Reginaldo Vilhalba Peralta

Controlador Interno

Matrícula nº 201115-1